



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador Responsável a quem será delegada a avaliação e seleção dos aprovados.
- 7.2. A presente bolsa concedida pela UFRJ não caracteriza vínculo empregatício.
- 7.3. As atividades serão remotas e/ou presenciais de acordo com as demandas da Pró-reitoria.
- 7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Reitora em conjunto com a chefia do setor onde serão prestadas as atividades pelo bolsista.

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição para seleção	15 a 21/06/2022
Análise documental	22 a 27/06/2022
Entrevistas remotas	28 e 29/06/2022
Resultado final (divulgado por e-mail)	A partir de 30/06/2022
Início das atividades	4 de julho de 2022

#### Observações:

- O aluno contemplado com a bolsa assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer.
- Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção e, no caso dos convocados, manutenção e pagamento da bolsa.
- Caso o candidato selecionado não possua conta corrente própria, será necessário abri-la em qualquer banco, não sendo aceitas contas poupança, salário, conjunta ou de terceiros.

### PORTARIA Nº 5.237, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria 6.745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019,

Resolve nomear os componentes que integram o Comitê de Gestão de Indicadores-GI|D da PR-2.

O Comitê, sob a presidência da professora DANIELA UZIEL, tem por objetivo:

- Providenciar levantamento de dados para preenchimento dos **rankings**
- Sistematizar os **rankings**, suas variáveis e as fontes de dados
- Viabilizar um acesso perene e automatizado as fontes de dados, minimizando a necessidade de consultas
- Gerar recomendações para a UFRJ que melhorem o desempenho da instituição nos **rankings**

Nome	Unidade	Siape/CPF	Cargo
Daniela Uziel	FF	1361975	Prof. Associado IV
Claudia Medina Coeli	IESC	1154441	Prof. Associado IV
Gil Fernando da Costa Mendes de Sales	PR-1	7374765	Prof. titular
Paula Macedo Lessa dos Santos	IQ	1528383	Química
Leonardo Tinoco Rosa	PR-2	1461558	Assist. Administração
Paulo de Oliveira Reis Filho	PR-2	0366527	Desenhista Industrial
Renata de Almeida Bateira	PR-2	2286766	TAE
Amanda Moura de Souza	SiBi	1864860	Bibliotecário/Documentalista
Kleber Túlio Neves de Almeida Junior	ICB	129.669.057-19	Pós-doc

Denise Maria Guimarães Freire  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 5.157, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 08/07/2019 e considerando o disposto em Portaria nº 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

#### Relação de Servidores:

- SERVIDORA: VIVIANE GUIMARAES GOMES  
CARGO: TECNOLOGO-FORMACAO  
LOTAÇÃO: 697 - DEPARTAMENTO DE GENETICA IB  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 07/06/2022

### PORTARIA Nº 5.168, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 08/07/2019 e considerando o disposto em Portaria nº 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre os vencimentos dos cargos efetivos dos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício, por exercerem atividades profissionais com exposição a radiação.

#### Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ANGELO LEONE TEDESCHI  
CARGO: MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: IONIZANTE  
GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 07/06/2022